



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1811 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 30 de Novembro de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr^a. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr^a. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

CONCESSÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 034/2023, Processo Licitatório nº. 2023.11.16.0002, fundamentada no art. 74, V, da Lei nº 14.133/21, visando locação de imóvel para instalar o centro de referência especializada da assistência social - CREAS, cujo a escolha recaiu sobre o imóvel da pessoa física, EDILENE DANTAS XAVIER, sob o CPF de nº030.243.724-07, no importe de R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais. **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilm^o. Ana Paula da Costa Pereira, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 30 de novembro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTHAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DIVERSOS CARGOS PARA SEMTHAS

RESULTADO FINAL HOMOLOGADO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – COPSS, instituída pela Portaria nº 007/2023 - GP, publicada no Diário Oficial do Município, edição extra nº 043, do dia 06 de novembro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, RESULTADO FINAL HOMOLOGADO do processo seletivo, mais cadastro de reserva, sob regime de Contrato Administrativo dos cargos específicos da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Cargo: Assistente Social

Classificação	Nome
01	Cintya Kariedja Almeida Costa Alvez
02	Larissa de Sousa Gonçalves
03	Julienne Iane da Cunha Silva

Cargo: Psicólogo/a

Classificação	Nome
01	Gislania Costa Azevedo
02	Jordana Maiara de Moura Siqueira
03	Andew Luis de Albuquerque Cabral

Cargo: Fisioterapeuta

Classificação	Nome
01	Antônio Carlos Andrade Mendes
02	Jaino Marinho Farias

Cargo: Nutricionista

Classificação	Nome
01	Ana Claudia Gondim Rodrigues

Cargo: Pedreiro

Classificação	Nome
01	Magnus Kelis Pereira de Sousa
02	Antonio Rodrigues Dantas

Cargo: Ajudante de Pedreiro

Classificação	Nome
01	Tenilson da Silva

Cargo: Motorista

Classificação	Nome
01	Carlos Lúcio da Silva Júnior
02	Ronaldo Alvez Júnior

Carnaubais/RN, 30 de novembro de 2023.

Presidente – Francisca Lucas de Macedo Martins

Vice-Presidente – Patrícia Daiany Fernandes Bezerra

Membro – Italo Douglas Fernandes de Sousa

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.09.11.0032

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

EDITAL Nº: 012/2023

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de cestas básicas destinadas para a concessão de benefício eventual a título de auxílio alimentação para pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

A Pregoeira do Município de Carnaubais comunica aos interessados que será realizada sessão pública de licitação, na modalidade pregão eletrônico, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação em todas as suas fases, no dia 14 de dezembro de 2023, às 08h01min. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital Convocatório no www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. Carnaubais/RN, 30 de novembro de 2023 - **ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**, Pregoeira.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE – 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023.11.16.00.02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei

14.133/2021.

CONTRATANTE: Município de Carnaubais/RN

CONTRATADA: EDILENE DANTAS XAVIER, inscrita no CPF sob o nº 030.243.724-07

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

AUTORIDADE RATIFICADORA: Marineide Marinho Pereira Diniz

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	4000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unid_Orçamentária:	4001	Secretaria Municipal Do Trabalho, Habitação e Assistência Social	
Função_Governo:	08	Assistência Social	
Sub_Função:	244	Administração Comunitária	
Programa:	30	Gestão e Funcionamento da Assistência	
Proj_Atividade:	2.79	MANUTENÇÃO DO CREAS/PSE	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Física	
Cód Redutor:	874/875	Fonte de Recurso:	1.661.0000/1.500.0000

Carnaubais/RN, 30 de novembro de 2023.

ANA PAULA DA COSTA PEREIRA

Agente de Contratação

LEGISLATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

PROCESSO Nº 103001/2023

Pregão Eletrônico Nº 4/2023

ASSUNTO: Registro de Preços para futura aquisição parcelada de eletrodomésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 4/2023, destinado à Registro de Preços para futura aquisição parcelada de eletrodomésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos dos Decretos Federal n.º 3.555 de 08/08/2000 e nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e das Leis Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

- JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ Nº 17.570.889/0001-45**, venceu o item: 05, com o valor total de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais).
- K J DE M ANDRADE LTDA – CNPJ Nº 49.385.374/0001-61**, venceu os itens: 01, 02, 04, e 10, com o valor total de R\$ 7.759,00 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais).
- MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 37.653.978/0001-62**, venceu o item 07, com o valor total de R\$ 6.399,98 (seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
- REDNOV FERRAMENTAS LTDA – CNPJ Nº 45.769.285/0001-68**, venceu os itens: 03, 06, 08, 09, 11, com o valor total de R\$ 8.717,04 (oito mil setecentos e dezessete reais e quatro centavos).

Carnaubais/RN, 29 de novembro de 2023.

JOSE EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 103001/2023

Pregão Eletrônico Nº 4/2023

ASSUNTO: Registro de Preços para futura aquisição parcelada de eletrodomésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN.

A **Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente as Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e 10.520/2002, tendo em vista a realização do Processo 103001/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2023, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços para futura aquisição parcelada de eletrodomésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, para assinatura do contrato e/ou Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

1. **JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ Nº 17.570.889/0001-45**, venceu o item: 05, com o valor total de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais).
2. **K J DE M ANDRADE LTDA – CNPJ Nº 49.385.374/0001-61**, venceu os itens: 01, 02, 04, e 10, com o valor total de R\$ 7.759,00 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais).
3. **MGH COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 37.653.978/0001-62**, venceu o item 07, com o valor total de R\$ 6.399,98 (seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
4. **REDNOV FERRAMENTAS LTDA – CNPJ Nº 45.769.285/0001-68**, venceu os itens:03, 06,08,09,11, com o valor total de R\$ 8.717,04 (oito mil setecentos e dezessete reais e quatro centavos).

Carnaubais/RN, 29 de novembro de 2023.

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

PORTARIA: 064/2023

Dispõe sobre FÉRIAS NORMAIS de Servidor Efetivo Poder Legislativo de Carnaubais/RN e da outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições Constitucionais, da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Ata Especial de Posse da Mesa Diretora para Biênio 2023/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. REGINA MARIA DE ARAUJO BEZERRA, de CPF de nº 008.***.314-50 e Matrícula de nº 11, com função de A.S.G., admitida em 02/01/2001, Férias Normais de 30 (trinta) dias, no período compreendido de 01/12/2023 a

30/12/2023, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,
Gabinete da Presidência, em 30 de novembro de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

PORTARIA: 065/2023

Dispõe sobre FÉRIAS NORMAIS de Servidor Efetivo Poder Legislativo de Carnaubais/RN e da outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, no uso de suas atribuições Constitucionais, da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Ata Especial de Posse da Mesa Diretora para Biênio 2023/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. ROBENILSON JERONIMO FERREIRA, de CPF de nº 028.***.274-88 e Matrícula de nº 13, com função de Assistente Administrativo, admitido em 02/01/2001, Férias Normais de 30 (trinta) dias, no período compreendido de 01/12/2023 a 30/12/2023, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,
Gabinete da Presidência, em 30 de novembro de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

ESPAÇO EM BRANCO